Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 049/24

CONSIDERANDO que, as vias públicas são projetadas primeiramente para a mobilidade dos veículos, mas também são abertas à circulação de pedestres; portanto, devem oferecer segurança e comodidade aos usuários no atendimento do seu direito de ir e vir;

CONSIDERANDO que, a Estrada Josias Carlos de Campos (Estrada do Carafá), não está oferecendo segurança e comodidade aos usuários, e principalmente, aos moradores. Segundo relatos que ouvimos dos munícipes que moram nesse local, por não ser pavimentada, a referida via necessita de melhorias periódicas, pois, em pouco tempo, após as manutenções, novamente surgem os buracos; e nos dias de chuva, a situação se agrava, impedindo alguns moradores até mesmo de saírem das suas residências com seus veículos;

CONSIDERANDO que, o **Decreto Estadual nº 65.183, de 17 de setembro de 2020**, reformulou o **Programa "Melhor Caminho" e o Programa "Rotas Rurais"**, instituídos respectivamente, pelo Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997, e pelo Decreto nº 63.764, de 22 de outubro de 2018 e passam a designar-se **"Cidadania no Campo - Rotas Rurais"**, e, visam à recuperação e conservação de estradas rurais por todo o estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO que, conforme o Artigo 2º do Decreto nº 65.183, de 17 de setembro de 2020, o Programa "Cidadania no Campo - Rotas Rurais" tem por objetivos:

"I - oferecer, facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem em áreas rurais dos Municípios paulistas;

II - adequar e conservar as estradas rurais para garantir o escoamento e transporte seguro dos produtos agrícolas."; e,

CONSIDERANDO finalmente que, no dia 2 de fevereiro de 2023, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo ampliou o Programa "Melhor Caminho", cuja iniciativa principal é a recuperação de estradas rurais por todo o estado de São Paulo, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A atual Administração tem conhecimento dos programas "Melhor Caminho" e "Rotas Rurais" que foram reformulados pelo Decreto Estadual nº 65.183, de 17 de setembro de 2020, e, têm como um dos objetivos adequar e conservar as estradas rurais?

b) Em caso positivo ao **item "a",** nosso município tem algum convênio com o Estado de São Paulo referente ao **Programa "Melhor Caminho"** para beneficiar estradas rurais do município?

c) A atual Administração poderia inserir a Estrada Josias Carlos de Campos (Estrada do Carafá) para ser contemplada no programa do Governo Estadual "Melhor Caminho"?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e**
- **Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de março de 2024.

CIRINEU BARBOSA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 19/03/2024
Thiago da Silva Schiming(Thiago Schiming)
Presidente